



JUSTIFICATIVA

Através desta emenda Aditiva que destina-se para para a Associação para o Desenvolvimento do Turismo de Juiz de Fora e Região , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.796.036/0001-84 para realização do ?O Caminho do Rosário? no distrito de Rosário de Minas .

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

